

TERMO DE ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E A CONSTRUTORA MADRI LTDA

TERMO ADITIVO N.º 001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018 - PROCESSO N.º 032/2018

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA** com sede a Rua João Lopes Filho, n.º 120 – Centro, Angatuba/SP - Paço Municipal, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.234/0001-91, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antonio Machado, RG n.º 6.451.242-3 e CPF n.º 033.108.288-83, residente à Rua Major Pereira de Moraes, n.º 710 – Centro, nesta cidade de Angatuba/SP, doravante denominada **Contratante** e de outro lado a **CONSTRUTORA MADRI LTDA**, CNPJ N.º **00.359.234/0002-00**, estabelecida à Av. Riga, n.º 173 – Ponte Alta, Itapetininga/SP, CEP 18.200-000, representada neste ato pelo **Sr. Ricardo Ferraz Blassioli**, portador do CPF n.º 635.727.291- 49 e RG n.º 16.920.688 SSP, doravante denominada Contratada **CONSIDERANDO** o art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores prevê a possibilidade de Reequilíbrio **CONSIDERANDO** que resta demonstrado no presente processo a necessidade de reequilíbrio conforme a solicitação da empresa, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Reequilíbrio o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com base no Artigo 65 inciso II, “d” da Lei Federal n.º. 8666/93 e suas alterações DECIDEM entre si o **ADITAMENTO** da Ata de Registro de Preços n.º 016/2018, para que seja concedido reequilíbrio econômico financeiro de 16,03 % do item 04 “**Concreto Betuminoso usinado a quente – CBUQ – Massa asfáltica padrão “D” – DER**, com valor anterior de **R\$ 402,00** (quatrocentos e dois reais) passando à **R\$ 466,43** (quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), conforme docs. anexo ao presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Não ha dotação orçamentária a ser onerada eis que a mesma será verificada na ocasião do pedido de compra.

CLAUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas.

Por estarem de comum acordo, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas estipuladas neste instrumento, ratificando-se as demais cláusulas inclusive com relação ao valor da respectiva Ata, e bem assim, por observar todos os dispositivos legais, em vigor sobre o assunto, em especial os da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim sendo assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Angatuba, 26 de abril de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA
LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

CONSTRUTORA MADRI LTDA
Sr. Ricardo Ferraz Blassioli
RG nº 16.920.688 SP SSP/ CPF nº 635.727.291- 49
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1) **Luciana R. Zacarias Queiroz**
RG nº 32.294.873-3

2) **Luis Alberto P. Branco Junior**
RG nº 5.638.105-6

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**

CONTRATADO: **CONSTRUTORA MADRI LTDA**

ATA Nº (DE ORIGEM): **016/2018 – Termo Aditivo nº 001**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – DESTINADO A SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 26 de abril de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953
Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**
E-mail institucional gabinete@angatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br
Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**
Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**
CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3
Data de Nascimento: 20/08/1953
Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**
E-mail institucional gabinete@angatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br
Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Ricardo Ferraz Blasioli
Cargo: Sócio Diretor
CPF: 635.727.291-49 RG: 16.920.688-9
Data de Nascimento: 18/07/1974
Endereço residencial completo: Rua Esmênia de Moura, n.º 171, Colina das Estrelas, Tatuí/SP
E-mail institucional: construtoramadri@construtoramadri.com.br
E-mail pessoal: Ricardo@construtoramadri.com.br
Telefone(s): (15) 32728425 e (15) 3275-8900

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADA: CONSTRUTORA MADRI LTDA

ATA DE REGISTRO Nº: 016/2018 – Termo Aditivo nº 001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – DESTINADO A SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 6.451.242-3
Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br

Angatuba, 26 de abril de 2019.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO